



LAPAROVIEW COM. E SERV. DE MAT. MED. HOSP. LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TORRE DE VIDEO COM BASICO DE COLELAP E ÓTICA

Pelo presente instrumento particular, de Contrato de Locação de Equipamentos de vídeo Cirurgia, Básico de Colelap e Óticas, de um lado a Empresa denominada, **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, com estabelecimento situado na Rua Farias de Neves Sobrinho, 232, Bairro: Novo - Olinda - Pernambuco, CEP: 53120-420, inscrita no CNPJ/MF N° 10.583.920/0001-33, neste ato representado na forma de seu contrato social por seu(s) legal(is) abaixo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**; e

Laparoview Com. e Serv. de Mat. Med. Hosp. Eirelli - Me, estabelecida na Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, nº 214, sala 907, Empresarial Melo Gouveia, Bairro: Madalena, Recife, Pernambuco, CEP: 50710-390, inscrita no CNPJ 19.448.864/0001-07, neste ato representado na forma de seu contrato social por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**

As partes acima qualificada têm entre si justas e acertadas o presente contrato de Locação de Equipamento, que será regido pelas disposições previstas no artigo 565 ao 578 do código civil, bem como pelas seguintes cláusulas e condições e seguir estipuladas.

1. Do objeto

Constitui objeto do presente instrumentos, a disponibilização, pela **LOCADORA** à **LOCATÁRIA**, dos equipamentos abaixo especificados:

01(hum) TORRES DE VIDEO CIRURGIA HD DIGITAL - COMPLETA

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
01	MONITORES LCD FUL HD
01	MICRO-CAMÉRA HD DIGITAL
01	FORNE DE LUZ XENON 300 WATTS
01	INSULFLADOR DE CO2 20LTS COM CABO DE CO2
01	CABO DE FIBRA ÓTICA AUTOCLAVÁVEL
01	GABINETE TIPO RACK PARA VLP
01	MODULO ISOLADOR 1500VA

RUA PROFª ANUNCIADA DA ROCHA MELO, 214 – SALA 907 EMP. MELO GOUVEIA – MADALENA
RECIFE – PE CEP: 50710-390.

FONE/FAX (0XX81) 3314 0046/3314 0047 – e-mail: vendas@laparoview-pe.com.br
CNPJ: 19.448.864/0001-07 / INSC. ESTADUAL: 0559310-73





2 (DOIS) BÁSICOS DE INSTRUMENTAIS GERAL

COMPOSIÇÃO DE CADA BÁSICO	QTDE
Tesoura	1
Pinça Maryland	1
Pinça Endoclinch	2
Pinça 2 x 3 dentes 10mm (saca vesícula)	1
Pinça 2 x 3 dentes (Dente de Rato)	1
Pinça Grasper	1
Agulha de Veress	1
Aspirador/Irrigador	1
Clipador de 300 - NO CASO DO HOSPITAL COMPRAR NOSSO CLIPS	1
Eletrodo de Hook com Cabo	1
Trocater 10mm	2
Trocater 5mm	2
Redutor 10/5 MM	2
ÓTICA DE LAPAROSCÓPIA 10MM 30º COM CAIXA	1

- 1.1 Os equipamentos/Instrumentais /Óticas, acima especificado serão entregue pela LOCADORA à LOCATÁRIA em perfeitas condições, devendo assim ser devolvido ao final do contrato, ressalvando - se os desgastes decorrentes do uso e gozo da coisa locada.

2. Da entrega do objeto:

A LOCADORA efetuará a instalação do EQUIPAMENTO no local indicado pela LOCATÁRIA, devendo o local indicado pela LOCATÁRIA para tal instalação atender aos requisitos essenciais exigidos pelo fabricante, tais como: alimentação elétrica, temperatura, umidade, dentre outras recomendações constante dos manuais de EQUIPAMENTO, sendo certo que na hipótese de remoção do EQUIPAMENTO para outra localidade, a LOCATÁRIA deverá comunicar previamente a LOCADORA sobre tal mudanças.

- 2.1 A LOCADORA deverá disponibilizar o EQUIPAMENTO no local indicado pela LOCATÁRIA em até 15(quinze) dias úteis, contados da assinatura do presente contrato, bem como proceder com a devida instalação, montagem e teste de funcionamento do EQUIPAMENTO.

RUA PROFª ANUNCIADA DA ROCHA MELO, 214 – SALA 907 EMP. MELO GOUVEIA – MADALENA
RECIFE – PE CEP: 50710-390.

FONE/FAX (0XX81) 3314 0046/3314 0047 – e-mail: vendas@laparoview-pe.com.br
CNPJ: 19.448.864/0001-07 / INSC. ESTADUAL: 0559310-73





LAPAROVIEW COM. E SERV. DE MAT. MED. HOSP. LTDA

- 2.2 A entrega do EQUIPAMENTO, bem como a sua retirada ao término do presente contrato serão de responsabilidade exclusiva da LOCADORA, correndo às expensas dessas todos os custos necessários para tanto.
- 2.3 A LOCATÁRIA responderá pelos danos eventualmente ocasionados ao EQUIPAMENTO em virtude de instalações elétricas inadequadas ou ainda, por ligação em voltagem incorreta, ambiente fora das especificações recomendadas pelo fabricante, uso inapropriado ou por pessoa não habilitada, uso de peças não originais, bem como por reparos ou alterações feitas por pessoa não autorizada pela LOCADORA. Assim como extravio de instrumentais locados na unidade. Acarretando um ressarcimento dos danos para a LOCADORA.

3. Do valor da proposta e do pagamento

Pela locação ora ajustada, a LOCATÁRIA se obriga a pagar para LOCADORA a quantia de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** por mês pela utilização dos referidos Equipamentos/Instrumentais/Óticas deste contrato.

- 3.1 O pagamento será efetivado todo dia **15 (Quinze) do mês**, devendo a LOCADORA enviar para a LOCATÁRIA a competente **OS DE LOCAÇÃO** acompanhada do respectivo boleto de acordo com as normas de pagamento da unidade. Caso não seja respeitado esse procedimento, o vencimento do título ficará prorrogado por tantos dias quando necessário para cumprimento do prazo estipulado.
- 3.2 Caso a LOCATÁRIA não pague na data aprazada o valor da locação será acrescida multa de 5%(cinco por cento) do título, além de juros de mora de 1%(um por cento) pro-rata dia.
- 3.3 Todos os impostos e encargos decorrentes diretamente desta locação serão de responsabilidade exclusiva da LOCADORA.

4. Do prazo de locação e do término antecipado

A locação ora ajustada vigorará pelo prazo inicial de **12 (Doze meses)**, podendo ser denunciada por qualquer das partes, a qualquer momento, desde que a parte renunciante comunique a outra sobre sua intenção de terminar a relação comercial, com um prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, de antecedência. No caso do contrato ainda vigente no período de **24(vinte e quatro meses)**, será cobrado uma multa no valor das mensalidades que faltam para completar o período mínimo de encerramento de contrato.

RUA PROFª ANUNCIADA DA ROCHA MELO, 214 – SALA 907 EMP. MELO GOUVEIA – MADALENA
RECIFE – PE CEP: 50710-390.

FONE/FAX (0XX81) 3314 0046/3314 0047 – e-mail: vendas@laparoview-pe.com.br
CNPJ: 19.448.864/0001-07 / INSC. ESTADUAL: 0559310-73





5. Condições Gerais

- 5.1 A vistoria, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos da referida torre de vídeo é de total responsabilidade da LOCADORA, correndo as expensas dessa todos os custos necessários para tanto. Onde a mesma visitará as dependências do locatário, de 15/15 dias sempre acompanhado de responsável pelo setor onde os equipamentos do referido contrato se encontram.
- 5.2 A reposição do EQUIPAMENTO/INTRUMENTAIS/ÓTICAS e/ou dos componentes eventualmente danificados será efetuada em até 48 horas após a comunicação feita á LOCATÁRIA. O custo decorrente da reparação do EQUIPAMENTO e/ou dos componentes, motivada mal uso devidamente comprovado é de total responsabilidade da LOCATÁRIA, sendo certo que nas outras hipóteses os custos necessários para reparação ou troca correrão exclusivamente ás expensas da LOCADORA.
- 5.3 Fica ajustado que a LOCATÁRIA **NÃO** poderá dar em comodato, emprestar ou sublocar os EQUIPAMENTOS/INTRUMENTAIS do referido contrato a terceiros.
- 5.3 No check-list de remessa de entrega dos EQUIPAMENTOS deverá a LOCADORA indicar o número de série, modelo e marca dos equipamentos, para que o mesmo possa ser devidamente identificado na vigência e termino do referido contrato assim como uma lista dos instrumentais com modelo e marca.
- 5.5 Ficará a cargo da LOCADORA todos os impostos e encargos de correntes diretamente desta locação e da eventual prestação de serviço que venha correr.

6. Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Recife - PE, como sendo competente para julgar e dirimir qualquer controvérsia que venha surgir em razão de execução do presente contrato, renunciando nesse ato a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para surta todos seus efeitos jurídicos para dar andamento no contrato oficial.

RUA PROF^a ANUNCIADA DA ROCHA MELO, 214 – SALA 907 EMP. MELO GOUVEIA – MADALENA
RECIFE – PE CEP: 50710-390.

FONE/FAX (0XX81) 3314 0046/3314 0047 – e-mail: vendas@laparoview-pe.com.br
CNPJ: 19.448.864/0001-07 / INSC. ESTADUAL: 0559310-73

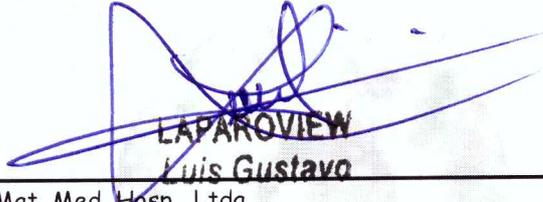




LAPAROVIEW COM. E SERV. DE MAT. MED. HOSP. LTDA

Recife, 15 de Abril de 2019.


HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
Locatária
CNPJ: 10.583.920/0001-33


LAPAROVIEW
Luis Gustavo
Laparoview Com. E Serv. de Mat. Med. Hosp. Ltda
Locadora
CNPJ : 19.448.864/0001-07

RUA PROFª ANUNCIADA DA ROCHA MELO, 214 – SALA 907 EMP. MELO GOUVEIA – MADALENA
RECIFE – PE CEP: 50710-390.
FONE/FAX (0XX81) 3314 0046/3314 0047 – e-mail: vendas@laparoview-pe.com.br
CNPJ: 19.448.864/0001-07 / INSC. ESTADUAL: 0559310-73

